



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Fl. 9
N.º 880/63
do proc.
Edistoza

COMISSÃO DE

FÓLHA DE PARECER

PARECER Nº 129/63 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/63.

Pelo projeto de resolução em exame, de autoria da nobre Vereadora Dulce Salles Cunha Braga e outros, é proposto seja concedido o título de "Cidadã Paulistana" à Senhora Annie Álvares Penteado.

A douta Comissão de Justiça opinou pela legalidade.

Vem a propositura acompanhada da necessária justificativa, através da qual damos o nosso parecer favorável.

Sala da Comissão de Educação e Cultura, 30 de abril de 1963.

Silva Azevedo - Presidente

Ruy Nazarian - Relator